



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Major Arthur, Centro - CEP. 59.410-000 - Barcelona-RN  
CNPJ - 24.520.017/0001-38 Fones: 3259-0143

### TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de

Processo Administrativo nº 87807857 -2024

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024,, QUE FAZEM ENTRE SI A Câmara Municipal de Barcelona/RN, inscrita no CNPJ n. 24.520.017/0001-38 E MAX BRUNO ALVES, inscrito no CPF: 008.358.594-01

A Câmara Municipal de Barcelona/RN, inscrita no CNPJ n. 24.520.017/0001-38, com endereço na Rua Major Artur, Centro, Barcelona/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Francisco Ferreira Filho, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) MAX BRUNO ALVES, inscrito no CPF: 008.358.594-01, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 6535, com endereço profissional na Rua Maria Isabel Costa no 151, Liberdade, Parnamirim/RN, com valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para um contrato de 12 meses de vigência, sendo o CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 87807857 -2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade n. 04/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 MESES, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 6.500,00 ( seis mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 78.000,00 ( setenta e oito mil reais), conforme descrito na Cláusula quinta do Contrato.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos consignados na dotação abaixo discriminada:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Major Arthur, Centro - CEP. 59.410-000 - Barcelona-RN  
CNPJ - 24.520.017/0001-38 Fones: 3259-0143

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

36.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 01/01/2025

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

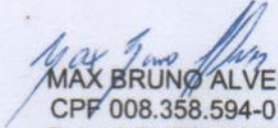
5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

BARCELONA/RN, 01 de JANEIRO de 2025.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
CNPJ 24.520.017/0001-38  
FRANCISCO FERREIRA FILHO  
Presidente  
CONTRATANTE

  
MAX BRUNO ALVES  
CPF 008.358.594-01  
Pela/ CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS

Renê da Silva Ferreira.

Maria Leonórcia Vieira da Silva